Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DE 2024

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS CRÉDITO CORPORATIVO DE RESPONSABILIDADE LIMITADAS – CNPJ nº 49.628.680/0001-81

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Anexo V ao Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que não houve títulos inadimplidos ou substituídos.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer: O Custodiante, subcontratado pelo Gestor, informou que, para o trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisadas 26.299 (vinte seis mil e duzentos e noventa e nove) Direitos Creditórios, para os quais não foram encontradas quaisquer inconsistências.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios não foram registrados no período, pois segundo o ofício interoperabilidade da CVM diz que "são passíveis aqueles direitos creditórios para os quais haja uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil a realizar o registro da correspondente modalidade de direito creditório." Até 30 de setembro de 2024 não havia registradora autorizada para esse tipo de ativo.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 12 do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de direitos creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de direitos creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I, quanto aos itens a seguir:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo a descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver, e a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo o momento da alienação (antes ou depois do vencimento) e a motivação da alienação;
g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e
h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Atenciosamente,

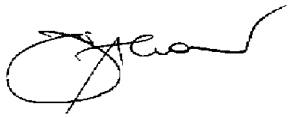

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

MÊS	CESSÕES (R$)	CARÁTER DEFINITIVO (R$)	% CESSÕES EM CARÁTER DEFINITIVO
JULHO/2024	R$ 86.776.946,90	R$ 86.776.946,90	100%
AGOSTO/2024	R$ 136.848.730,43	R$ 136.848.730,43	100%
SETEMBRO/2024	R$ 105.150.140,86	R$ 105.150.140,86	100%
TOTAL	**R$ 328.775.818,19**	**R$ 328.775.818,19**	**100%**

RELATÓRIO DO GESTOR

À

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2024

CLASSE ÚNICA DO RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS CRÉDITO CORPORATIVO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.628.680/0001-81

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2024 da única Classe de Cotas do RD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS CRÉDITO CORPORATIVO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe") ("Relatório"):

1. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Clicksign 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.]

4. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

5. A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 13,53% ao ano.

6. Relação de aquisições de direitos creditórios no trimestre analisado:

FIDC	Data	qtd_dc	Valor Aquisição	Prazo	Taxa Média a.a.	Valor Face
rd	01/07/2024	292	2.303.618,18	25,70168392	13,54%	2.333.637,84
rd	02/07/2024	206	4.492.905,84	27,69732517	13,54%	4.556.033,16
rd	03/07/2024	1379	3.043.080,54	26,79946213	13,54%	3.084.443,69
rd	04/07/2024	487	5.412.783,24	19,4622519	13,54%	5.466.112,43
rd	05/07/2024	365	1.964.292,71	22,80632737	13,54%	1.986.990,10
rd	08/07/2024	164	1.134.298,97	29,7700013	13,54%	1.151.437,96
rd	09/07/2024	424	560.839,58	31,44154685	13,54%	569.793,44
rd	10/07/2024	315	1.811.958,83	25,84796293	13,54%	1.835.706,51
rd	11/07/2024	249	1.652.089,33	22,17652817	13,54%	1.670.649,27
rd	12/07/2024	453	8.099.234,48	25,9444003	13,54%	8.205.783,19
rd	15/07/2024	563	4.224.083,60	30,54674769	13,54%	4.289.586,66
rd	16/07/2024	541	1.816.911,42	27,68838605	13,54%	1.842.431,43
rd	17/07/2024	694	2.301.295,92	26,98144664	13,53%	2.332.780,48
rd	18/07/2024	2459	2.277.812,74	30,54096625	13,53%	2.313.116,52
rd	19/07/2024	774	3.429.609,05	28,41539062	14,56%	3.482.576,48
rd	22/07/2024	990	8.445.010,66	28,16471956	13,53%	8.565.649,73
rd	23/07/2024	1554	3.951.419,93	24,45960987	13,54%	4.000.409,40
rd	24/07/2024	813	10.026.463,43	27,23401409	13,54%	10.164.966,66
rd	25/07/2024	650	3.121.137,48	27,78504104	13,54%	3.165.130,55
rd	26/07/2024	998	2.877.313,59	26,08641354	13,54%	2.915.379,76

Clicksign 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

rd	29/07/2024	1026	5.326.302,90	32,40225727	13,54%	5.413.964,35
rd	30/07/2024	914	2.741.702,67	26,0437633	13,54%	2.777.913,26
rd	31/07/2024	895	5.762.781,81	24,67680644	13,54%	5.834.873,16
rd	01/08/2024	667	10.128.839,51	33,6181644	13,54%	10.301.851,38
rd	02/08/2024	628	3.171.386,19	22,68117736	13,53%	3.207.818,97
rd	05/08/2024	749	1.893.873,17	21,47554342	13,53%	1.914.467,16
rd	06/08/2024	579	1.775.070,83	27,36529506	13,53%	1.799.703,28
rd	07/08/2024	978	2.885.152,15	20,01380348	13,53%	2.914.379,33
rd	08/08/2024	670	5.527.635,06	20,28989605	13,53%	5.584.407,52
rd	09/08/2024	1021	10.265.402,35	18,73488745	13,53%	10.362.716,21
rd	12/08/2024	587	4.724.475,42	29,51652042	13,53%	4.795.229,21
rd	13/08/2024	719	1.694.756,13	27,52440541	13,53%	1.718.411,71
rd	14/08/2024	418	2.158.816,51	28,9955626	13,53%	2.190.571,91
rd	15/08/2024	1333	1.610.720,80	26,54955415	13,53%	1.632.403,07
rd	16/08/2024	593	2.909.424,89	20,58546459	13,53%	2.939.744,04
rd	19/08/2024	1152	6.455.941,08	34,35991754	13,53%	6.568.627,57
rd	20/08/2024	1336	5.221.570,27	26,51154003	13,53%	5.291.754,01
rd	21/08/2024	722	11.683.326,97	39,25872461	13,53%	11.916.618,99
rd	22/08/2024	1550	14.564.817,02	14,69421707	13,53%	14.672.999,01
rd	23/08/2024	787	5.827.792,67	25,62226922	13,53%	5.903.480,53
rd	26/08/2024	869	7.212.382,27	28,35823866	13,53%	7.316.125,69
rd	27/08/2024	1356	10.990.383,60	28,22737465	13,53%	11.147.735,46
rd	28/08/2024	815	3.931.043,97	33,60978862	13,53%	3.998.148,77
rd	29/08/2024	1114	12.072.012,71	21,92456073	13,53%	12.206.044,41
rd	30/08/2024	682	10.143.906,86	33,83319061	13,53%	10.318.227,54
rd	02/09/2024	499	6.242.600,16	13,00033075	13,53%	6.283.605,11
rd	03/09/2024	837	3.344.042,81	23,82940741	13,53%	3.384.415,93
rd	04/09/2024	803	2.694.102,61	24,60157963	13,53%	2.727.689,17
rd	05/09/2024	474	1.234.355,21	24,68483502	13,53%	1.249.796,08
rd	06/09/2024	514	1.969.103,91	23,1752719	13,53%	1.992.220,69
rd	09/09/2024	413	4.396.894,78	20,2080934	13,53%	4.441.870,76
rd	10/09/2024	496	4.395.252,22	23,47059316	13,53%	4.447.512,23
rd	11/09/2024	417	6.447.187,55	36,04547567	13,53%	6.565.291,88
rd	12/09/2024	391	2.311.773,90	29,38608373	13,53%	2.346.240,81
rd	13/09/2024	776	1.934.311,12	24,20516174	13,53%	1.958.035,08
rd	16/09/2024	1003	2.685.042,78	27,14198285	13,53%	2.721.996,73
rd	17/09/2024	921	2.270.129,84	32,97152129	13,53%	2.308.139,08
rd	18/09/2024	1000	4.916.300,02	34,22892039	13,53%	5.001.782,35
rd	19/09/2024	894	3.194.475,86	28,73494381	13,53%	3.241.040,37
rd	20/09/2024	812	3.561.844,20	26,5416066	13,53%	3.609.774,01
rd	23/09/2024	300	3.436.861,37	24,00885699	13,53%	3.478.669,11
rd	24/09/2024	317	2.733.198,12	25,26670355	13,53%	2.768.199,32
rd	25/09/2024	1265	26.395.297,03	32,26038277	13,79%	26.835.426,37
rd	26/09/2024	206	3.711.096,51	24,30779812	13,79%	3.757.627,73
rd	27/09/2024	2381	11.650.588,18	20,85562449	13,79%	11.775.811,11
rd	30/09/2024	797	5.625.682,68	18,33937761	13,79%	5.678.818,83

Clicksign 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

a. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre:

Mês	07/24	08/24	09/24
Volume originado	87.959.366	138.701.465	106.573.962
Caráter definitivo	i	i	i

7. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

No trimestre analisado, não ocorreu o pré-pagamento de direitos creditórios integrantes ao patrimônio da Classe. Conforme detalhamento a seguir:

Mês	04/24	05/24	06/24
Pré pagamento	0	0	0

8. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).**

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b. **Motivação da alienação.**

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

Clicksign 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

9. **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.**

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

10. **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No trimestre analisado, não houve ocorrências que afetaram a regularidade do fluxo de recebimento dos Direitos Creditórios.

INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.

Clicksign 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

RELATÓRIO TRIMESTRAL - FIDC RD - 3T2024 (2).pdf

Documento número #61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072

Hash do documento original (SHA256): 471cf52e70176f53638efaaecf0eedef3aa96484f2c57cefddd232ccc26693ee

Assinaturas

Marcelo Giraudon
CPF: 051.130.398-02
Assinou como parte em 08 nov 2024 às 09:54:10

Marcos Lorenzi Iorio
CPF: 304.398.948-16
Assinou como parte em 11 nov 2024 às 10:04:34

Log

08 nov 2024, 09:53:01	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 criou este documento número 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (09:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 nov 2024, 09:53:02	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@integralinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Giraudon e CPF 051.130.398-02.
08 nov 2024, 09:53:02	Operador com email marcella.santos@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.iorio@integralinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Lorenzi Iorio e CPF 304.398.948-16.
08 nov 2024, 09:54:11	Marcelo Giraudon assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@integralinvest.com.br. CPF informado: 051.130.398-02. IP: 187.56.2.18. Componente de assinatura versão 1.1047.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 10:04:35	Marcos Lorenzi Iorio assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.iorio@integralinvest.com.br. CPF informado: 304.398.948-16. IP: 179.191.123.102. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 10:04:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61de82f4-63d6-404c-8804-2ac47e0c1072, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.